



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 200, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em ofícios da PRR-5ª Região em Dezembro de 2016.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Resolução nº 1/2014 e na Portaria PRR5 Nº 73/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores Regionais da República para atuar em substituição de ofícios na PRR-5ª Região nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO
15º	Wellington Cabral Saraiva	Portaria PGR n.º 767, de 08/10/2014 (Coordenador da Assessoria Jurídica Constitucional da Secretaria de Apoio Jurídico do gabinete do PGR)	Francisco Chaves dos Anjos Neto (lista complementar)	1º a 06/12/2016
			Uairandyr Tenório de Oliveira	07 a 16/12/2016
18º	Fábio George Cruz da Nóbrega	Portaria PGR nº 55, de 30/01/2014 (Representante do MPF junto ao CNMP com atuação exclusiva).	Maria do Socorro Leite de Paiva	1º a 10/12/2016
			Roberto Moreira de Almeida	12 a 19/12/2016
1º	Ofício vago	Ofício vago	Domingos Sávio Tenório de Amorim	1º a 10/12/2016
			José Osmar Pumes (lista complementar)	12 a 19/12/2016
3º	Eliane de A. Oliveira Recena	Férias	Roberto Moreira de Almeida	1º a 02/12/2016
			Sônia Maria de Assunção Macieira (lista complementar)	05 a 14/12/2016

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da Portaria PRR5 Nº 73/2014, será

responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA

Publicada no DMF-e, Brasília, DF, 1 dez. 2016, Caderno Administrativo, p. 49.

